



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO – 113/2026

Linhares ES, 16 março de 2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.

Assunto: REQUER QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS PARA CORTE OU PODA DE ÁRVORE NA RUA ARGEU PINHEIRO, NO BAIRRO VILA IZABEL.

JUSTIFICATIVA:

Venho por meio desta **INDICAÇÃO** solicitar, na forma regimental, que seja oficiada cópia desta à Secretaria Municipal competente, para que sejam tomadas as devidas providências visando o **corte ou poda de árvore de grande porte na Rua Argeu Pinheiro, localizada no bairro Vila Izabel**. Importante destacar que a árvore em questão se encontra com crescimento excessivo, causando transtornos às residências vizinhas, como sombra excessiva, queda constante de folhas e galhos, além de interferir na estrutura das casas ao redor. Tal situação tem gerado desconforto e preocupações quanto à segurança e qualidade de vida dos moradores. Dessa forma, a realização do corte ou poda da árvore torna-se imprescindível para minimizar os impactos às residências próximas, garantir a segurança dos moradores e preservar a integridade das propriedades no bairro Vila Izabel.

Diante do exposto, solicitamos que as providências sejam adotadas com a maior brevidade possível, a fim de garantir melhores condições para os moradores da Rua Argeu Pinheiro.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-me à inteira disposição.

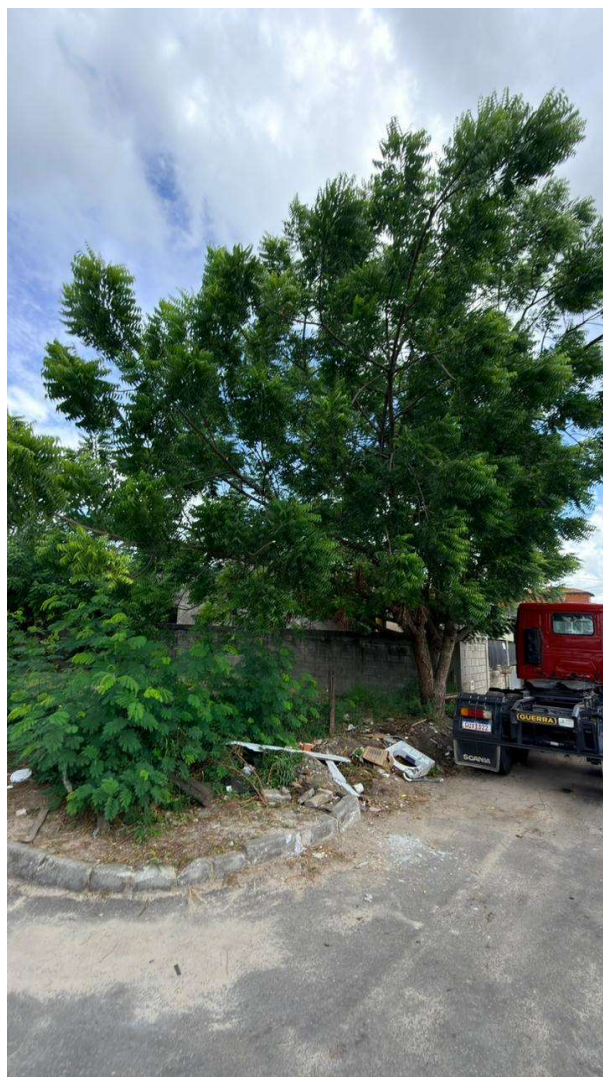
ADRIEL PAJÉ
Vereador





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330032003900310030003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIEL SILVA SOUZA** em **16/03/2026 15:46**

Checksum: **24B7D6958D52B46D996FA34A764A4249E001B60A79031CC4186F1F4609E4DC58**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330032003900310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.